JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Estabelece regras para exploração da praça de alimentação durante as festividades de Fim de Ano na Praça Bernardino de Campos em 2022."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para exploração da Praça Bernardino de Campos, nos dias 02 a 23 de dezembro de 2022, durante as festividades de fim de ano.

§ 1º. A Praça de Alimentação contará com **26 vagas** para instalação de barracas, trailers, ou similares para venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas e milho e serão distribuídas da seguinte forma:

· **6 vagas para bebidas**;
· **6 vagas para alimentação**;
· **6 vagas para churros/crepes/doces**;
· **2 vagas para variedades**;
· **6 vagas para açaí, milho, pipoca e sorvete**;

§ 2º. As barracas, trailers ou similares serão instalados na Praça Bernardino de Campos.

§ 3º. As barracas, trailers ou similares deverão ser desmontados logo após o período permitido neste decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar esses espaços deverão estar quites com a Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º. Poderão ser inscritos barracas, trailers ou similares que estejam em plenas condições de uso e com metragem máxima de 6 metros de frente.

§ 2º. Cada ambulante poderá se inscrever **apenas uma única vez**, com seu CPF.

§ 3º. As barracas deverão ter balcão e fechamento nos fundos.

Art. 3º As ARTs e os Alvarás de Bombeiro, ficam sob a responsabilidade dos proprietários de barracas, trailers ou similares.

Art. 4º Todos os pontos, independente do segmento e localização, serão comercializados no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) o metro quadrado por dia, a contar entre os dias 02/12 a 23/12, totalizando 21 dias.

Parágrafo Único. Os recursos arrecadados serão destinados ao **Fundo Municipal de Turismo**.

Art. 5º Fica terminantemente proibida cessão, venda ou sublocação dos espaços por qualquer integrante da Praça de Alimentação.

Parágrafo Único. O responsável pela inscrição devera estar presente nas barracas, trailers ou similares a maior parte do tempo.

Art. 6º Todo procedimento de venda dos respectivos espaços serão realizados exclusivamente pelo Departamento de Fiscalização e Posturas.

Art. 7º Os interessados deverão fazer a inscrição, de **forma online**, pelo link bit.ly/finaldeanoitapira no período de **24 de novembro a partir das 10 horas até 28 de novembro às 15 horas.**

Art. 8º A escolha das vagas serão pré-estabelecidas de acordo com a voltagem informada no cadastro e o padrão de energia disponível no local.

§ 1º. Serão definidos, conforme a disponibilidade, suplentes para todas as vagas disponíveis na Praça de Alimentação da Praça Bernardino de Campos.

§ 2º. O titular terá até o dia **30/11/2022** para providenciar o pagamento da primeira parcela de (60%) do valor total e até **19/12/2022** para a segunda parcela dos (40%) restantes;

§3º. No caso de suplentes que venham assumir vagas na Praça de Alimentação, o pagamento da primeira parcela deverá ser realizado até o dia **05/12/2022** e a seguda parcela para o dia **17/12/2021,** através de boleto bancário gerado pelo Departamento de Fiscalização e Postura.

Art. 9º Cada participante deverá comunicar a carga de energia necessária para seu pleno funcionamento, não podendo em hipótese nenhuma utilizar carga superior.

Parágrafo Único. Os participantes deverão informar ainda, a quantidade e o tipo de equipamentos elétricos que utilizarão com suas respectivas potências.

Art. 10 - Não será permitida a instalação de nenhum outro ponto de venda de gêneros alimentícios, variedades ou bebidas na região que compreende este decreto, revogando, para o período especificado no artigo 1º deste decreto, outras autorizações existentes para ocupação do solo da Praça Bernardino de Campos, Rua José Bonifácio e arredores.

Art. 11 - O **Departamento de Fiscalização e Posturas** ficará responsável pelo cumprimento das normas deste decreto.

Art. 12 - O **Departamento de Vigilância Sanitária** ficará responsável por fiscalizar as condições sanitárias e higiênicas das barracas, trailers ou similares e das pessoas que nelas trabalham.

Art. 13 - . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Designam membros para a Comissão Técnica do Plano Diretor de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR DE ITAPIRA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
Titular	**Suplente**
SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA Secretaria de Governo	**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI** Secretaria de Governo
FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES **ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA** Secretaria de Planejamento	**THAIS SCHARF** **LUCAS AVANCINI CANOLA** Secretaria de Planejamento
ANDERSON MARTELLI Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	**ARIADNE FABIANA RODRIGUES ALVARENGA** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
LUIS GUSTAVO PEREIRA Secretaria de Defesa Social	**RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA** Secretaria de Defesa Social
EZEQUIEL BAREL FILHO Secretaria de Cultura e Turismo	**WAGNER CORREIA FILHO** Secretaria de Cultura e Turismo
CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**LUCAS CESAR DA SILVA** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	**Suplente**
ANTÔNIO DONIZETI CAVENAGHI AEAI - Associação De Engenheiros e Arquitetos de Itapira	**ALESSANDRO LABIGALINI** AEAI - Associação De Engenheiros e Arquitetos de Itapira
DR. LUIZ ARNALDO ALVES LIMA FILHO	**DR.ª GIOVANA RANGEL BISINELLI**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1565
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 95ª Subseção de Itapira	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 95ª Subseção de Itapira
WALNER JOSE CONSORTI GODOY COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itapira	**LUCAS PEREIRA GARDINALLI** COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itapira

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1565
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo **n° 267/2022**, **RATIFICO** o Chamamento Público nº 008/2022, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS E MULTAS DO MUNICIPIO BEM COMO GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, MEDIANTE O USO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, SEM ÔNUS PARA A PREFEITURA DE ITAPIRA/SP**, a empresa **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.211.866/0001-44, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapira, 21 de novembro de 2022.
ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo **n° 0585/2022, RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 045/2022, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP** às empresas, conforme abaixo, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei n. 8666/93:

· **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.759.813/0002-92, com o valor global de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais);

· **DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.443.174/0001-17, com o valor global de R$ 1.012,65 (um mi, doze reais e sessenta e cinco centavos).

Itapira, 21 de novembro de 2022.
ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA TIBÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0147/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**, mantendo a decisão que habilitou a empresa **TIBÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**., para os lotes 04 e 05 do processo licitatório em epígrafe.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 21 de novembro de 2022.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0147/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUCÃO LTDA:** Para o lote 01 (R$495.000,00);

· **MERCALF DIESEL LTDA:** Para o lote 02 (R$ 335.000,00);

· **TIBÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA:** Para os lotes 04 (R$ 79.898,00) e 05 (R$ 103.987,00);

· **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**: Para o lote 06 (R$ 394.000,00).

O **lote 03** foi considerado cancelado.

Itapira, 21 de novembro de 2022.
Sr. Adolpho Bellini Filho
Secretário de Serviços Públicos
Sra. Regina de Santana Lago Gracini
Secretária de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **METALÚRGICA UNICORTE EIRELI:** Para o lote 01 (R$131.760,00);

· **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI:** Para os lotes 03 (R$116.640,00), 04 (R$71.093,75), 05 (R$65.700,00) e 06 (R$9.750,00);

· **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA:** Para o lote 07 (R$130.000,00) e 08 (R$74.433,10);

· **CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI – ME**: Para o lote 09 (R$49.000,00).

· O lote 02 foi **FRACASSADO**.

Itapira, 21 de novembro de 2022.
Sra. Regina de Santana Lago Gracini
Secretária de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0149/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONES E BALIZADORES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:** Para os lotes 01 (R$9.980,00) e 02 (R$4.240,00).

Itapira, 21 de novembro de 2022.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022 – DISPENSA Nº 034/2022 – PROCESSO Nº 0502/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de pacote técnico (compreendido por planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo) referente às obras do Mercado Municipal e Farmácia do CAIS, no município de Itapira/SP. CONTRATADA: **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP** – Valor: R$ 28.356,27 - Data de assinatura: 04 de outubro de 2022 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 0513/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de cobertura metálica da arquibancada do Estádio Coronel Francisco Vieira, no Município de Itapira/SP. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA** – Valor: R$ 355.439,53 - Data de assinatura: 10 de novembro de 2022 - Vigência: 06 (seis) meses.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/2022de 09/11/2022: **NOMEIA**, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Jeovane Hoberdan da Cunha – RG nº 45.694.869-7, para o cargo de Leiturista – Ref. AS XI.

PORTARIA Nº 048/2022 de 21/11/2022: Concede Pensão Mensal Vitalícia à Sra. Eliana Aparecida Braz dos Santos – RG nº 25.227.266-3, na proporção de 50% (cinqüenta por cento), bem como o pagamento de Pensão Temporária a filha menor Raíssa Gabriele dos Santos – RG nº 55.155.570-1, na proporção de 50% (cinqüenta por cento), em decorrência do falecimento do servidor Anuel Faustino dos Santos em 22/10/2022.

.....